

COMUNICADO AO MERCADO

HSI MALLS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-901, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), constituído com classe única, a CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira da Classe, em atenção aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

A partir das datas mencionadas na tabela abaixo, as **521.404** (quinhentas e vinte e uma mil, quatrocentas e quatro) novas cotas, equivalentes a **R\$ 54.690.065,56** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), integralizadas no âmbito da 5ª Emissão, conforme divulgado no Anúncio de Encerramento da 5ª Emissão, de 20/08/2025, poderão ser negociadas na B3 sob o ticker **HSML11** uma vez transferidas do regime escritural, onde foram emitidas, em igualdade de direitos com as demais cotas do Fundo. Esclarece-se que as Novas Cotas não farão jus ao recebimento de dividendos extraordinários eventualmente declarados pelo Fundo, relativos a fatos geradores anteriores à sua integralização.

<i>Ticker</i>	Descrição	Data da Liquidação	ISIN	Quantidade de Cotas	Data de Início de Negociação
HSML11	Novas Cotas Oferta Pública: 1ª Liquidação	01/08/2025	BRHSMLCTF007	58.413	26/08/2025
HSML11	Novas Cotas Oferta Pública: 2ª Liquidação	11/08/2025	BRHSMLCTF007	87.450	26/08/2025

HSML11	Novas Cotas Oferta Pública: 3ª Liquidação	18/08/2025	BRHSMLCTF007	375.541 ¹	26/08/2025
--------	--	------------	--------------	----------------------	------------

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado ao Mercado descrito acima.

¹ Cotas sujeitas a *lock-up* de negociação, de forma que até 93.000 cotas se tornarão aptas a serem alienadas em mercado secundário a cada mês.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de agosto de 2025

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da

**CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA do
HSI MALLS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**